

PORTARIA Nº46/2026
DE 22 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a inclusão de alínea em dispositivo da Portaria nº75/2021, e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 11, incisos I e IV, da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica incluída a alínea “i” ao art. 1º da Portaria nº 75/2021, que institui o Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de Dados e Designa o Encarregado Setorial, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**

a) ...

....

i) Gerente de Atendimento.

.....”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 75/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 22 de abril de 2026.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: THGF-RGVJ-LJJK-ONAD



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE ***82243*** PRESIDÊNCIA - SERGIPEPREVIDENCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 23/04/2026 09:27:18 (Docflow)